Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.505, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.297, de 10/12/2021, art. 7º, inciso II, um crédito suplementar no valor de R$ 665.641,39 (seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de junho de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01505 / 2022 - 20/06/2022

DATA 23/06/2022

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	3.3.90.36.00	04 122 7009 - 2290	01	00007	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	16.720,00
02.01.00	3.3.90.39.00	04 122 7009 - 2290	01	00008	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	35.825,40
02.01.00	4.4.90.52.00	04 122 7009 - 2290	01	00011	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	83.521,32
04.01.00	3.3.90.39.00	04 122 7007 - 2293	01	00044	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	45.000,00
06.01.00	3.3.90.39.00	15 122 5010 - 2185	01	00088	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	23.666,66
06.01.00	4.4.90.52.00	15 122 5010 - 2185	01	00091	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	147.400,00
06.04.00	3.3.90.39.00	15 452 5002 - 2171	01	00115	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	16.500,00
06.06.00	4.4.90.52.00	18 541 6006 - 2224	01	00130	GESTAO DAS POLITICAS DO MEIO AMBIENTE	47.384,01
06.06.00	3.3.71.70.00	18 541 6006 - 2225	01	00131	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS	249.624,00
					TOTAL	665.641,39

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	665.641,39	0,00	0,00	665.641,39

TOTAL	0,00